

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 099/2025**

**PROCESSO : 6210.2024/0011760-3**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 282/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 935/2025**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

**O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1SSP/SP, CPF 615.192.947-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, com sede na Avenida Jacobus Baldi, nº 745, 707 e 711, Bairro Jardim Iracema, São Paulo – SP, CEP 05847-000, telefone 5519-4022, Fax 5511-5120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 74.400.052/0001-91, neste ato representada por seu representante legal **SR. EDUARDO A. DE AMORIM**, RG 41.\*\*\*.300-\* e CPF 342.\*\*\*.918-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121470647, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 099/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 141/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/0009868-2, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **24 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Espunja para banho sem enxágue medindo no mínimo 19 x 12 x 0,5 cm.	Pç.	67.500	R\$ 2,20

**Obs: Cota de 75%**

**Marca/Fabricante:** Kolplast/ Jalosa.

**Ref.:** 104017.

**Apresentação/Embalagem:** Pacote com 24 unidades,

**Registro Ministério da Saúde:** Nº 25351.016144/2019-47

**Procedência:** Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 935/2025, no valor de R\$ 49.104,00 (quarenta e nove mil, cento e quatro reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de maio de 2025.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

EDUARDO ALVES DE  
AMORIM:34217791801  
Assinado de forma digital por  
EDUARDO ALVES DE  
AMORIM:34217791801  
Dados: 2025.03.17 16:10:36 -03'00'  
- SR. EDUARDO A. DE AMORIM -  
Comercial 3 Albe Ltda.  
Procurador

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*  
